

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ nº 07.000.268/0001-72.
Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações.
Cep 65.930-00 - Açailândia-MA. www.acailandia.ma.gov.br



CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

D E S P A C H O

Açailândia (MA), 25 de Maio de 2022.

A/C.
LINDERVAL DE MOURA SOUSA
Secretário Municipal de Saúde deste Poder Executivo
Neste

Prezado Senhor,


Pelo presente expediente, informo que existe disponibilidade orçamentária e rubrica para ocorrer com a despesa descrita no Processo Administrativo nº 7942/2022. Objetivando a contratação de serviços de tratamento e recuperação de paciente com transtorno de saúde mental, drogas e outros, em Regime de Contenção (internação compulsória para Adolescente) do sexo masculino em atendimento a Decisão Judicial no processo nº 0801588-21.2022.8.10.0022, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde.

Classificação orçamentária e financeira dos recursos:

Órgão	13 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AÇAILÂNDIA
Unidade	21 – Fundo Municipal de Saúde
Ação	10.122.0040.2-194
Projeto/atividade	Manutenção da Secretaria de Saúde
Nat. da despesa	3.3.90.91.00 – Sentenças Judiciais
Saldo de Dotação	R\$ 15.500,00 (Quinze mil e quinhentos reais)
Fonte de Recurso	659 – Outros Recursos Vinculados à Saúde

Em caso de prorrogação contratual ou alteração/inclusão dos respectivos créditos orçamentários e/ou financeiros, as despesas decorrentes deste processo administrativo correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento vigente, devidamente classificadas em termo de aditamento de contrato.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos votos de elevada consideração.


Eduardo de Sousa Lima
Contador Geral
Portaria nº 010/2021

PMA-MA / CCL

EM BRANCO

PMA-MA / CCL

EM BRANCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.816.419/0001-32
Rua Anita Garibaldi, s/n - Getat - CEP 65930-000

052

E

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador de despesa, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa especificada no processo administrativo nº 7942/2022 tendo por objeto para dispensa de licitação visando a contratação de serviços de Tratamento e Recuperação de paciente com transtorno de saúde mental, drogas e outros, em Regime de Contenção (internação Compulsória para Adolescente) do sexo masculino em atendimento a Decisão Judicial no processo nº 0801588-21.2022.8.10.0022, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO). Sem mais para o momento.

Açailândia – MA, 26 de maio de 2022.

Atenciosamente,

Linderval de Moura Sousa
Secretário Municipal de Saúde
Port. 007/2021 - GAB.

PMA-MA / CCL

EM BRANCO

PMA-MA / CCL

EM BRANCO